

ATO Nº 790/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2023.12.03130, do Mato Grosso Previdência, resolvem TORNAR SEM EFEITO o Ato Governamental n.º 7.703/2012, de 07.05.2012, publicado no Diário Oficial de mesma data, para retornar o Sr. MARIO PALUDETO JUNIOR, portador do RG n.º 16***04/SSP/PR, e do CPF n.º 331.***.***-91, ao serviço público estadual.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá/MT, 05 de junho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fecc234d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar